

---

Imigrantes, vida mercantil e hierarquias sociais: o processo de diferenciação socioeconômica de comerciantes portugueses em duas vilas litorâneas (Morretes e Paranaguá, 1805-1850)

Immigrants, mercantile life and social hierarchies: the process of socioeconomic differentiation of portuguese traders in two coastal villages (Morretes and Paranaguá, 1805-1850)

---

André Luiz Moscaleski Cavazzani\*  
Sandro Aramis Richter Gomes\*\*

**Resumo**

Neste artigo é realizada uma abordagem sobre o processo de diferenciação social de cinco comerciantes portugueses radicados em duas vilas litorâneas – Morretes e Paranaguá – no período de 1805 a 1850. Nessa época, as duas vilas pertenciam à jurisdição da Província de São Paulo. Nesse âmbito, demonstra-se que os principais fatores dessa diferenciação eram as condições desiguais de envolvimento no mercado de crédito e de participação na vida política. Em suma, o estudo empreendido neste artigo enraíza-se em uma discussão sobre as causas das diferenças socioeconômicas entre imigrantes portugueses no recorte temporal que abrange o final do período colonial e o Segundo Reinado.

**Palavras-chave:** Comerciantes. Imigração portuguesa. Hierarquias sociais.

**Abstract**

In this article we discuss the process of social differentiation of five Portuguese traders settled in two coastal villages – Morretes and Paranaguá – from 1805 to 1850. At that time, both villages belonged to the jurisdiction of the Province of São Paulo. In this context, it is shown that the main factors of this differentiation were the unequal conditions of involvement in the credit market and the unequal conditions of participation in political life. In

---

\* Doutor em História pela Universidade de São Paulo. Pós doutorando em História na Universidade Federal do Paraná .Bolsista do CNPq. E-mail: andrexcava@hotmail.com

\*\* Doutorando em História no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Paraná. E-mail: argomes8@gmail.com

short, the study undertaken in this paper is rooted in a discussion about the reasons for socioeconomic differences among Portuguese immigrants in the time frame that covers the end of the colonial period and the Second Empire.

**Keywords:** Merchants. Portuguese immigration. Social hierarchies.

## Introdução

Neste artigo é investigado o processo de ampliação das diferenças sociais entre imigrantes portugueses que atuaram como comerciantes nas vilas de Morretes e Paranaguá, na primeira metade do século XIX. Ambas as vilas permaneceram sob a jurisdição da Província de São Paulo até a criação da Província do Paraná, em 1853. Demonstra-se, pois, que a progressiva diferenciação entre esses comerciantes foi derivada tanto de formas desiguais de envolvimento no mercado de crédito quanto de distintas condições de participação em instituições políticas municipais e provinciais.<sup>1</sup>

Cabe, pois, citar os indivíduos cujas trajetórias são aqui estudadas: Antonio José de Araújo (Distrito de São Paio, Vila Nova de Famalicão, Portugal, 1791 – Cidade de Paranaguá, Província de São Paulo, 1851); Antonio Vieira dos Santos (Cidade do Porto, Portugal, 1784 – Vila de Morretes, Província do Paraná, 1854); João Vieira dos Santos (Cidade do Porto, Portugal, 1786-?); Manoel Antonio Pereira (Freguesia de Ribeiros, Bispado de Braga, Portugal, 1782 – Cidade de Paranaguá, Província do Paraná, 1857); e Manoel Francisco Correia (Freguesia de São Pedro de César, Bispado do Porto, Portugal, 1776 – Cidade de Paranaguá, Província do Paraná, 1864).

Esses imigrantes se estabeleceram na vila de Paranaguá entre o final do século XVIII e o início do XIX. Na década de 1800, alcançaram a condição

---

<sup>1</sup> Cumpre estabelecer algumas considerações acerca do mercado de crédito vigente no contexto estudado. De maneira geral, na ausência de um comércio direto com a metrópole os médios e pequenos comerciantes das localidades mais subsidiárias ficavam aprisionados numa cadeia de créditos e endividamentos, formando-se uma elevada hierarquia por quem, de fato, dispunha de numerário, a saber, os comerciantes de grosso trato sediados no Rio de Janeiro. Essa lógica de concentração de crédito reiterava-se em Paranaguá, onde pouquíssimos comerciantes (em geral àqueles do Rio de Janeiro) redistribuíam o crédito aos seus colegas de menor porte. É importante frisar que nessa altura este jogo de distribuição de crédito não se restringia a uma racionalidade monetária impessoal. Muito pelo contrário, o jogo pressupunha uma lógica carregada de valores patrimonialistas orientados por alianças familiares e clientelistas. FRAGOSO, J. & FLORENTINO, M. *O Arcaísmo como projeto*. Mercado Atlântico, Sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; MENZ, M. *Entre dois Impérios: Formação do Rio Grande na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1822)*. 2006. Tese de doutorado (Programa de Pós-graduação em História Econômica) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

de comerciantes varejistas, bem como se inseriram em instituições administrativas e em redes de compadrio. No entanto, as desigualdades sociais entre eles aumentaram de modo irreversível a partir de 1810.

Este artigo desenvolve, pois, uma abordagem sobre os percursos de inserção e diferenciação social de indivíduos que, no contexto dos anos finais do período colonial e do princípio do período imperial, compartilharam análogas experiências, a saber, a imigração e o treinamento na prática mercantil.

### **Práticas administrativas, econômicas e familiares: estratégias de pertencimento social (1805-1813)**

Nesta seção são analisadas as estratégias econômicas e familiares características dos imigrantes portugueses que se estabeleceram em Paranaguá do final do século XVIII ao princípio do XIX. Nesse âmbito, é estudado o processo de diferenciação social dos irmãos Antonio e João Vieira dos Santos em relação a Manoel Francisco Correia e a Manoel Pereira.

Busca-se demonstrar que a participação em esferas administrativas e a realização de alianças familiares foram elementos basilares dos processos de integração desses imigrantes na elite social de Paranaguá.

\*\*\*

A respeito de Antonio Vieira dos Santos, cumpre salientar que permaneceu na condição de caixeiro de Francisco Ferreira de Oliveira (1765-1822) entre 1798 e 1804. A passagem da condição de caixeiro para a de comerciante varejista ocorreu em fevereiro de 1805, seis meses após o seu casamento com Maria Ferreira de Oliveira, sobrinha de Francisco Ferreira de Oliveira. Ela era filha do negociante João Ferreira de Oliveira (1758-1809) – o qual, a exemplo do seu irmão Francisco, nascera na Ilha do Pico, no Arquipélago dos Açores – e Ana Gonçalves Cordeiro (1764-1824). Ao passo que Francisco se fixou na vila de Paranaguá, João radicou-se na freguesia de Morretes, à época pertencente à vila de Antonina, da qual se emancipou em 1841.

O casamento entre Antonio Vieira dos Santos e Maria Ferreira de Oliveira ilustra um processo de absorção de um imigrante português a uma família cujos patriarcas, tais quais alguns dos seus caixeiros, vivenciaram processos de imigração e de treinamento na vida comercial. Da seguinte maneira Antonio Vieira dos Santos referiu-se ao modo como obteve o aval do seu patrão para casar-se com Maria Ferreira de Oliveira:

Em 25 de Julho de 1804 Quarta f<sup>a</sup> de tarde me falarão meu Amo e o Ten<sup>e</sup> João Ferr<sup>a</sup> para eu me casar com M<sup>a</sup> Ferr<sup>a</sup> de Oliv<sup>a</sup> e dei a resposta de sim no dia Quinta 26. [...] Em 20 de Agosto de 1804 Segunda f<sup>a</sup> de manhã pl<sup>as</sup> 8 p<sup>a</sup> as 9 horas me casei na Igreja dos Morretes com Maria Ferr<sup>a</sup> de Oliv<sup>a</sup>. Forão testemunhas da m<sup>a</sup> parte o Cap<sup>m</sup> Fran<sup>co</sup> Ferr<sup>a</sup> de Oliv<sup>a</sup> e sua mulher Eufrozina da S<sup>a</sup> Freire e de m<sup>a</sup> m<sup>er</sup> o Cap<sup>m</sup> Antonio Ferr<sup>a</sup> de Oliv<sup>a</sup> e sua Avó Eufrozina da S<sup>a</sup> Freire ficando morando nas casas N<sup>o</sup> 52.<sup>2</sup>

A mobilidade social de Antonio Vieira dos Santos na vila de Paranaguá decorreu tanto da sua união com uma integrante da família Ferreira de Oliveira quanto do fato de ter alcançado, em 1805, a condição de comerciante varejista. Tal condição representou, pois, uma desvinculação do domínio patronal de Francisco Ferreira de Oliveira. A respeito dessa desvinculação, cumpre atentar à seguinte reminiscência de Antonio Vieira dos Santos:

Em 7 de Fevr<sup>o</sup> de 1805 Quinta f<sup>a</sup> abri a m<sup>a</sup> loja de farinha e Armazem de molhados. Em 10 de Fevr<sup>o</sup> de 1805 Dom<sup>o</sup> veio meu Manno João Vieira dos St<sup>os</sup> para minha comp<sup>a</sup> de que me dei interesse no meu Armazém tendo p<sup>a</sup> isso falado com seu Amo o Cap<sup>m</sup> Ricardo de S<sup>za</sup> Pinto p<sup>a</sup> ele sahir de sua Casa. Em 15 de Fevr<sup>o</sup> de 1805 Sesta f<sup>a</sup> fiquei desde este dia em diante Senhor Absoluto de mim.<sup>3</sup>

Ao mesmo tempo em que representou a conclusão do processo de treinamento comercial e da dominação exercida pelo negociante Francisco Ferreira de Oliveira, esse ingresso no grupo de comerciantes varejistas da vila permitiu a Antonio Vieira dos Santos incorporar ao seu domicílio o irmão João, que migrara para o Brasil em 1800.<sup>4</sup> Do excerto supracitado, cabe também ressaltar que João Vieira dos Santos, ao tempo em que fora residir no domicílio de seu irmão, atuava como caixeiro de Ricardo de Souza Pinto, natural de Paranaguá.<sup>5</sup>

<sup>2</sup> VIEIRA DOS SANTOS, A. *Breve Rezumo das Memorias Acontecidas desde o Anno de 1797 até 1827*. fl. 5. Manuscrito sob guarda do Círculo de Estudos Bandeirantes (Curitiba, Rua XV de Novembro, 1050).

<sup>3</sup> *Ibidem*, fl. 6.

<sup>4</sup> *Ibidem*, fl. 129.

<sup>5</sup> A exemplo do patrão de Antonio Vieira dos Santos, Souza Pinto possuía, em 1808, um plantel com seis escravos. Contudo, ainda que numericamente iguais, esses plantéis diferenciavam-se em decorrência da composição sexual: ao passo que Francisco Ferreira, à época Capitão da 4. Companhia de Ordenanças de Paranaguá, era proprietário de um escravo do sexo masculino, 32 anos, e de três do sexo feminino, nas idades de 12, 24 e 41 anos, Souza Pinto, então com 38 anos e residente na 1. Companhia de Ordenanças, detinha um plantel formado por cinco escravos do sexo masculino, nas idades de 13, 19, 20, 30 e 31 anos. Portanto, os irmãos Vieira dos Santos foram treinados na vida comercial por indivíduos que pertenceram à mesma geração, visto que nasceram por volta de 1765-1770, e cujas escravarias eram numericamente pequenas. PARANAGUÁ. *Listas Nominativas de Habitantes da 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Companhias de Ordenanças Vila de Paranaguá, ano de 1808*. Esse documento encontra-se disponível em:

<[http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res\\_frameset.php?lata=220&maco=001&img=220\\_001\\_001.jpg](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res_frameset.php?lata=220&maco=001&img=220_001_001.jpg)>.

Em 1807, João casou-se em Paranaguá com Joaquina Maria Ferreira e, por essa razão, saiu da residência de Antonio.<sup>6</sup> Esses irmãos atuaram juntos como comerciantes varejistas, em regime de sociedade. Conforme demonstrado no presente item, Antonio e João também lograram participar da vida política de Paranaguá em decorrência do exercício de cargos na Câmara Municipal.

Assim, no que se refere aos percursos desses dois irmãos, o decênio de 1800 foi marcado seja pelo treinamento na vida comercial sob a condição de caixeiros, seja pela realização de alianças familiares que permitiram a eles pertencerem às esferas administrativas municipais.

\*\*\*

Para a abordagem sobre a posição social de Antonio e João Vieira dos Santos à época em que se iniciaram como comerciantes em Paranaguá cumpre dedicar atenção às informações sobre as estruturas domiciliares registradas na Lista Nominativa de Habitantes da 1ª Companhia de Ordenanças de Paranaguá. Essa fonte, uma vez que permite a realização de um comparativo das composições domiciliares de Antonio e João Vieira dos Santos em relação às composições domiciliares de Manoel Antonio Pereira e Manoel Francisco Correia, subsidia reconhecer os traços iniciais do processo de diferenciação social desses compatriotas.

A 1ª Companhia de Ordenanças de Paranaguá abarcava a área urbana do município. De modo análogo às zonas urbanas dos demais municípios da Capitania de São Paulo, a 1ª Companhia de Paranaguá era marcada por maior heterogeneidade social em relação às outras companhias do município, cujos habitantes, em sua maioria, eram lavradores. Tal heterogeneidade era derivada tanto das multifacetadas ocupações profissionais desses habitantes quanto das amplas diferenças socioeconômicas existentes entre eles.<sup>7</sup>

Dos 192 domicílios registrados na Lista Nominativa da 1ª Companhia de Paranaguá referente a 1808, 83 tinham a presença de escravos. Dentre os indivíduos residentes nessa Companhia, encontrava-se o capitão-Mor José Carneiro dos Santos, português, o qual era o principal senhor de escravos da vila – a sua escravaria era a maior também relação àquelas existentes na vila de Antonina. Em Paranaguá Carneiro mantinha um plantel formado por

<sup>6</sup> VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fl. 9.

<sup>7</sup> Acerca da configuração populacional da Capitania de São Paulo entre meados do século XVIII e XIX, ver: KLEIN, H. & LUNA, F. V. *Evolução da sociedade e economia escravista em São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2005. Sobre a configuração urbana de Paranaguá em 1800, ver: KATO, A. T. T. *Retrato urbano: Estudo da distribuição socioespacial dos moradores Paranaguá, Antonina e Curitiba no início do século XIX*. 2011, 256 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

12 escravos. Já em seu sítio localizado em Antonina, possuía uma escravaria composta por 52 cativos.<sup>8</sup>

Em 1808, Antonio Vieira dos Santos possuía uma escravaria formada por quatro cativos (um do sexo masculino, de 15 anos, e três do sexo feminino, nas idades de 10, 12 e 17 anos). Desde 1806, ele possuía a patente de Sargento da 5ª Companhia de Ordenanças – anteriormente, em 1805, atuara como soldado do 1º Regimento de Milícias da vila.<sup>9</sup>

Por seu turno, João Vieira dos Santos possuía apenas um escravo, o qual era do sexo masculino e tinha seis anos de idade.<sup>10</sup> No tocante ao seu posicionamento nas ordenanças da vila, cabe destacar que ele alcançou apenas a condição de Sargento, patente inferior, portanto, àquelas obtidas pelos demais imigrantes aqui arrolados.

De sua parte, Manoel Antonio Pereira é referenciado nesse censo como proprietário de uma escravaria formada por cinco cativos (um do sexo masculino, de 19 anos, e quatro do sexo feminino, sendo que duas dessas escravas estavam com 9 anos, e as outras duas tinham 17 e 30 anos respectivamente). Em 1808, Pereira já alcançara a patente de Alferes da Companhia de Ordenanças, ainda mantinha como agregado o seu irmão Antonio José (1789-?), com o qual migrou para o Brasil em 1796, e casou-se em 1807 com Leocádia Antonia da Costa, filha de Antonio da Costa Nogueira, português, e Maria Clara de Assunção Lanoya.<sup>11</sup>

Manoel Francisco Correia, por sua vez, aparece nessa fonte como detentor de sete cativos (dois do sexo masculino, com 15 e 29 anos, e cinco do sexo feminino, de 4, 7, 16, 19 e 27 anos). A exemplo de Pereira, em 1808 Manoel Francisco já detinha a patente de Alferes do Regimento de Milícias da vila. Para constatar a celeridade do processo de ascensão de Correia e de Pereira na hierarquia desse Regimento, convém observar que Antonio Vieira dos Santos obteve a patente de alferes apenas em 1810.<sup>12</sup>

A Lista Nominativa informa que Manoel Francisco estava casado com Maria Clara, filha do português Custódio Martins de Araújo, que exerceu o posto de Sargento-mor de Paranaguá, e Córdula Rodrigues França.

<sup>8</sup> ANTONINA. Lista Nominativa de Habitantes da 3ª Companhia de Ordenanças da Vila de Antonina, ano de 1808. Fotocópia sob guarda do Centro de Documentação e Pesquisa dos Domínios Portugueses do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná.

<sup>9</sup> VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fl. 8.

<sup>10</sup> PARANAGUÁ. Lista Nominativa de Habitantes da 1ª Companhia de Ordenanças Vila de Paranaguá, ano de 1808. Esse documento encontra-se disponível em: <[http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res\\_frameset.php?lata=220&maco=001&img=220\\_001\\_001.jpg](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res_frameset.php?lata=220&maco=001&img=220_001_001.jpg)>.

<sup>11</sup> COSTA, S. G. da. *O último Capitão-mor (1782-1857)*. Curitiba: Ed. da UFPR, 1988. p. 32.

<sup>12</sup> VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fl. 13.

Manoel Francisco e Maria Clara se casaram em 1799, três anos após ele se transferir para Paranaguá – Correia migrara para o Brasil em 1795 e, tendo desembarcado no Rio de Janeiro, residiu nessa cidade até 1796.<sup>13</sup>

No década de 1800, já se delineavam diferenças sociais entre esses quatro indivíduos. As diferenças na composição da escravaria e na hierarquia do Regimento de Milícias são os elementos que indicam a existência de uma tênue desigualdade entre os jovens comerciantes. No caso de Antonio Vieira dos Santos, tratava-se de uma posição hierarquicamente inferior em relação a indivíduos com os quais estabelecera relações de compadrio.<sup>14</sup>

\*\*\*

Compete analisar, por conseguinte, os percursos de Antonio e João Vieira dos Santos na vida política de Paranaguá. A respeito de Antonio Vieira dos Santos, cumpre ressaltar que, por três vezes, foi escolhido pela Câmara Municipal para desempenhar o cargo de almotacé (1805, 1810, 1812), bem como, em três ocasiões, foi escolhido pelos eleitores do município para ocupar o cargo de Procurador da Câmara (1805, 1810, 1812) – em 1805 e 1810, contudo, não tomou posse do cargo.<sup>15</sup> De sua parte, João Vieira dos Santos foi Procurador da Câmara durante 1811.

<sup>13</sup> MUSEU DA JUSTIÇA DO PARANÁ. Testamento de Manoel Francisco Correia, ano de 1861, fl. 1. Ao tornar-se viúvo, Correia contraiu matrimônio com Maria Joaquina da Trindade, filha de Francisco Ferreira de Oliveira – o supracitado patrão de Antonio Vieira dos Santos – e Eufrosina da Silva Freire. Em terceiras núpcias, ele se uniu a outra filha de Francisco Ferreira, Joaquina Maria de Ascensão. COSTA, op. cit., p. 200. Tais informações ilustram, portanto, o papel basilar das alianças matrimoniais na inserção de jovens portugueses na sociedade de Paranaguá e também na reiteração das relações entre portugueses que compunham a elite econômica e administrativa da vila.

<sup>14</sup> Cumpre identificar as ocasiões nas quais Antonio Vieira dos Santos estabeleceu relações de compadrio com Manoel Francisco Correia e Manoel Antonio Pereira. Em 1809, Manoel Francisco crismou a primeira filha de Vieira dos Santos, Maria Cândida. Em 1811, Manoel Antonio crismou a segunda filha de Vieira dos Santos, Ana Joaquina. VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fls. 11 e 14.

<sup>15</sup> Se na segunda vez em que foi eleito Procurador Antonio Vieira dos Santos, ao que parece, não assumiu esse cargo para atuar novamente como almotacé, faltam elementos para analisar a primeira negativa de Vieira dos Santos em assumir a incumbência para a qual fora eleito. Porém, tal recusa permite uma visão menos congelada da dinâmica da ocupação desses cargos, pois parece claro que eles eram muito visados no período em tela. Ao mesmo tempo, as suas obrigações inerentes poderiam contrastar com interesses imediatos de seus incumbidos a ponto, inclusive, como ocorreu da primeira vez, de ocasionar uma fuga. Ainda, tal recusa não parece ser um caso isolado. O negociante Francisco Xavier da Costa Aguiar, capitão-mor da Vila de Santos de 1797 a 1818, justificou nas reminiscências suas negativas em assumir o cargo de tesoureiro da Real Fazenda. Dizia ele que estava extenuado tanto pelo exercício das obrigações de capitão-mor quanto pelo desempenho de atividades mercantis, as quais lhe proviam a sobrevivência. SILVA, M. B. N. da S. *Cultura no Brasil Colônia*. Petrópolis: Vozes, 1981. p. 7-61. Em outra de suas obras, depois de mencionar uma série de casos pedidos de dispensas de cargos públicos durante o período colonial, esta autora observou que: “as excusas em relação aos pedidos de dispensas em relação aos cargos camarários, mantiveram-se até os fins do período colonial, com as alegações mais variadas, desde enfermidade e parentesco até atividades econômicas absorventes, não deixando tempo livre”. Idem. *História de São Paulo Colonial*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2009. p. 240.

Na condição de autoridades municipais, Antonio e João se envolveram na defesa de interesses da elite local. Nesse contexto, participaram da elaboração da proposta de emancipação da Comarca de Paranaguá em relação à Capitania de São Paulo. No ano legislativo de 1811, do qual João Vieira dos Santos participou na condição de Procurador da Câmara Municipal, os vereadores enviaram uma representação ao príncipe regente D. João VI com a finalidade de justificar o pleito de emancipação da Comarca de Curitiba e Paranaguá em relação à Capitania de São Paulo. Já no ano legislativo de 1812, ocasião em que Vieira dos Santos atuou como Procurador da Câmara, essa instituição enviou um ofício a Pedro Joaquim de Castro Correia e Sá, no qual solicitava que ele promovesse na Corte do Rio de Janeiro o projeto de emancipação.<sup>16</sup>

Esse envolvimento em demandas políticas da elite local, no entanto, ocorreu no período em que ambos os irmãos encontravam-se endividados.<sup>17</sup>

No caso de João Vieira dos Santos, tal endividamento engendrou o seu afastamento definitivo da sociedade Paranaguá. Em 1807 ele se tornou um comerciante autônomo, uma vez que inaugurou um armazém nesta região. Contudo, em 1812, em virtude de pendências econômicas para com a Câmara de Paranaguá, os seus bens foram confiscados. Ainda, em decorrência de conflitos com o Governador-Militar de Paranaguá no tempo em que fora Procurador da Câmara, ele fora preso. Após ser libertado, migrou para a Capitania do Rio Grande do Sul.<sup>18</sup>

Antonio Vieira dos Santos, por sua vez, em face dos crescentes déficits do seu armazém, migrou para Curitiba em 1813. Contudo, não conseguiu se consolidar como comerciante nessa vila. Por outro lado, no curto período de sua estada nesse município, ele estabeleceu relações de compadrio com um membro da elite local – o sargento-mor Inácio de Sá Souto Maior, o qual era padrinho de crisma do quinto filho de Vieira dos Santos, José.<sup>19</sup>

<sup>16</sup> VIEIRA DOS SANTOS, A. *Memória histórica de Paranaguá*. v. 1. Curitiba: Vicentina, 2001. p. 218-219 e 227-228. [publicado originalmente em 1850]. Acerca das condições de ingresso nas Câmaras Municipais do Brasil colonial e, nesse âmbito, acerca das estratégias desenvolvidas pelas elites locais no que se refere à conservação de posições de comando administrativo, ver: CUNHA, F. *Elites políticas municipais no Brasil-Colônia*. Homens-bons da Curitiba setecentista. 2000, 118 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

<sup>17</sup> Sobre a relação de credores de Antonio Vieira dos Santos, ver: VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fl. 245. A respeito das práticas de empréstimos no Brasil do período colonial, ver: BORGES, J. N. & PEREIRA, M. R. de M. Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: Relações de crédito no Brasil colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. In: *Revista de História*, São Paulo, n. 162, p. 106-129, 1. sem., 2010.

<sup>18</sup> VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fls. 15-16.

<sup>19</sup> *Ibidem*, fl. 18.

Os reveses econômicos de Antonio e João Vieira dos Santos demonstram que, no decênio de 1810, aprofundou-se o distanciamento social desses irmãos em relação a Manoel Antonio Pereira e a Manoel Francisco Correia, os quais já se afiguravam como credores no mercado de crédito de Paranaguá. Isto posto, o progressivo endividamento provocou o afastamento definitivo de João Vieira dos Santos da sociedade local. No caso de Antonio Vieira dos Santos, as dívidas não lhe impediram de retomar, ainda que em posição de subalternidade, o convívio com membros da elite social desse município.

### **A consolidação das diferenças sociais (1814-1825)**

Neste item são analisados aspectos do poder econômico de Manoel Pereira e Manoel Correia, bem como estudadas as práticas econômicas e políticas desenvolvidas em Morretes por Antonio Vieira dos Santos e por seu concunhado Antonio José de Araújo.

No que concerne ao caso de Antonio Vieira dos Santos, cabe acentuar que, em 1816, na freguesia de Morretes, ele retomou sua atuação como comerciante varejista autônomo. A esse respeito, observou: “Em 13 de Abril de 1816 Sabado abri neste dia nos Morretes hua venda nas Cazas da m<sup>a</sup> Sogra de N<sup>o</sup> = 42 = e foi Caix<sup>ro</sup> della M<sup>el</sup> Barruel hespanhol”.<sup>20</sup>

O retorno à condição de comerciante autônomo permitiu a Antonio Vieira dos Santos a participação em uma lógica de recrutamento de caixeiros, o qual lhe possibilitou o desempenho de uma forma de dominação, a patronagem. Neste sentido, atente-se ao seguinte excerto: “Em 2 de 8<sup>bro</sup> de 1816 Quarta f<sup>a</sup> de tarde botei fora da venda o Caix<sup>ro</sup> Manoel Barruel hespanhol. Em 10 de 9<sup>bro</sup> de 1816 Sesta f<sup>a</sup> tornei a por hua venda nos Morretes em q<sup>e</sup> entrou de Caix<sup>ro</sup> Aniceto Francisco f<sup>o</sup> de Portugal o qual chegou neste dia”.<sup>21</sup>

Contudo, o trajeto de Antonio Vieira dos Santos em Morretes também fora caracterizado pela dependência econômica em relação ao seu concunhado Antonio José de Araújo, estendida a 1840.<sup>22</sup>

A respeito deste, compete acentuar que ele migrara para o Brasil em 1804 e, após residir na cidade do Rio de Janeiro, estabeleceu-se em Parana-

---

<sup>20</sup> Ibidem, fl. 24.

<sup>21</sup> Ibidem, fl. 25.

<sup>22</sup> A respeito da prolongada dependência econômica de Antonio Vieira dos Santos em relação a Antonio de Araújo, cabe destacar o seguinte episódio descrito por esse memorialista: “Em 20 [de novembro de 1846] Sesta de m. tive grande desgosto com Ar<sup>o</sup> [Araújo] me despachar decididamente de não me querer dar mais dr<sup>o</sup> [dinheiro]”. Id. Memórias dos Sucessos Mais Notáveis acontecidos a Antonio Vieira dos Santos... Op. cit., fl. 89.

guá em 1805.<sup>23</sup> Atuou como caixeiro de Francisco Ferreira de Oliveira, e, em 1809, casou com uma filha de João Ferreira de Oliveira, Domitila da Silva França (1790-1814).<sup>24</sup> Em decorrência deste casamento, Araújo fixou-se em Morretes. Portanto, similarmente ao caso de Antonio Vieira dos Santos, a mobilidade social de Araújo fora derivada da consistência da sua inserção no grupo familiar do indivíduo que o treinou na vida comercial.<sup>25</sup>

Para evidenciar um modo de participação de Araújo na vida social morretense, compete assinalar que, em 1810, ele detinha a patente de Tenente do Regimento de Milícias. Essa informação também permite assinalar uma desigualdade entre as posições de Araújo e Antonio Vieira dos Santos na hierarquia dessa corporação militar, uma vez que, quando residente em Morretes, Antonio Vieira dos Santos alcançou apenas a patente de alferes.<sup>26</sup>

Para a demonstração das diferenças socioeconômicas entre esses cunhados, compete analisar as informações da Lista Nominativa de Morretes referente a 1817. Nesse censo, Antonio Vieira dos Santos aparece como negociante de fazenda seca e como detentor de cinco escravos – dois do sexo masculino, de 2 e 5 anos, e três do sexo feminino, sendo duas crianças de 9 anos e uma adulta de 39 anos.<sup>27</sup>

Araújo, por seu turno, aparece como negociante de fazenda seca e como proprietário de oito escravos – os cativos tinham as idades de 6 meses, 17, 33 e 56 anos, e as cativas, de 5, 20, 22 e 26 anos. A fonte também menciona que no domicílio de Araújo residia um irmão, José Antonio de Araújo (1802-1840), o qual migrara para o Brasil em 1817.<sup>28</sup>

---

<sup>23</sup> *Ibidem*, fl. 166.

<sup>24</sup> *Ididem*, fl. 12.

<sup>25</sup> Conforme ressaltado por Charles Boxer, no Brasil colonial consolidou-se uma prática de aliança social por meio da qual os caixeiros de origem portuguesa, uma vez empregados nas casas comerciais de portugueses, possuíam a legitimidade de se casarem com as filhas de seus patrões. Em decorrência dessa prática, os caixeiros, em detrimento dos seus cunhados, tornavam-se os sucessores de seus sogros no que tange ao exercício do comércio. Ver: BOXER, C. *Idade de Ouro do Brasil*. Dores do crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

<sup>26</sup> VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fl. 32.

<sup>27</sup> MORRETES. Lista Nominativa de Habitantes do 1º Quarteirão da Freguesia de Morretes, ano de 1817. Fotocópia sob guarda do Centro de Documentação e Pesquisa dos Domínios Portugueses do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná.

<sup>28</sup> O processo de inserção de José Antonio de Araújo concentra informações a respeito das práticas familiares desenvolvidas pelos imigrantes portugueses no Brasil do início do século XIX. Em 1828, ele se casou com sua sobrinha Ana Luiza de Araújo, filha de Antonio José de Araújo. Desse modo, cabe ressaltar que os esquemas matrimoniais endogâmicos desempenhavam um papel basilar nas estratégias de reprodução social das famílias de portugueses radicados no Brasil. Ainda também cumpre mencionar que, para além de um treinamento na vida comercial e da participação em esquemas matrimoniais peculiares às elites

Em 1810, Antonio Vieira dos Santos conseguiu retomar a sua atuação comercial e se inserir na elite social morretense. Porém, permaneceu economicamente subordinado aos seus antigos compadres. Desse modo, esse português teve um percurso marcado tanto pela dependência social quanto pelo exercício de formas de dominação social. Aquela em relação aos indivíduos que controlavam o mercado de crédito de Paranaguá enquanto esta no que se refere à sua condição de senhor de escravos e de patrão de caixeiros.

\*\*\*

Ao mesmo tempo em que Antonio Vieira dos Santos iniciou a sua vivência comercial em Morretes, dependente economicamente dos familiares de sua esposa, os seus compadres Manoel Pereira e Manoel Francisco obtiveram altas patentes no Regimento de Milícias, formaram grandes escravarias e se tornaram pertencentes ao grupo de negociantes abastados da vila. Nesse contexto, principiaram a atuar no comércio marítimo.

Acerca da participação nas Milícias, cabe acentuar que Manoel Pereira tornou-se, em 1815, capitão-mor de Paranaguá, função que exerceu até a extinção do cargo, em 1831.<sup>29</sup> Nessa época, Pereira estreitou suas relações com negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro. Além disso, ocupou uma função estratégica no mercado de crédito de Paranaguá, que consistia em cobrar as dívidas contraídas neste município pelos comerciantes com negociantes estabelecidos na capital do Império. Um caso da interação entre Manoel Pereira e um negociante radicado do Rio de Janeiro é identificado no seguinte excerto memorialístico de Vieira dos Santos, no qual este comerciante menciona que Pereira lhe cobrara o pagamento de uma dívida que ele – Vieira

---

locais, Antonio José teve o seu trajeto em Morretes marcado por uma mobilidade célebre na Companhia de Ordenanças de Antonina, visto que em 1825 já alcançara o posto de Tenente de Alferes. VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fl. 170.

<sup>29</sup> À época em que Manoel Pereira alcançou a mais alta patente da Companhia de Ordenanças de Paranaguá, o seu irmão Antonio José obteve a patente de Capitão da 2ª Companhia de Ordenanças dessa vila. Em 1817, conforme a Lista Nominativa da 2ª Companhia, Antonio José estava casado com Ana Maria Alves, integrante de uma família pertencente à elite social da vila de Antonina. Segundo a fonte, Antonio José atuava como negociante de fazenda seca e possuía uma escravaria com nove cativos – três do sexo feminino, nas idades de 5, 12 e 20 anos, e seis do sexo masculino, sendo que dois estavam na idade de 20 anos, e os demais, nas idades de 5, 11, 14 e 26 anos. Compete também ressaltar que, de acordo com este censo, Antonio José, a exemplo de seu irmão, estava envolvido no comércio marítimo, visto que, em 1817, dos seus nove cativos, cinco estavam embarcados. Nesse sentido, duas décadas após migrarem para Paranaguá, os irmãos Antonio José e Manoel Pereira, em razão do consistente enraizamento na elite local, conquistaram altos postos nas esferas administrativas do município. Ver: PARANAGUÁ. Lista Nominativa de Habitantes 2ª Companhia de Ordenanças da Vila de Paranaguá. Esse documento encontra-se disponível em: [http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res\\_frameset.php?lata=220&maco=009&img=220\\_009\\_001.jpg](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res_frameset.php?lata=220&maco=009&img=220_009_001.jpg)

dos Santos – contraíra com José Francisco de Mesquita: “Em 23 de Fevr<sup>o</sup> [de 1823] Dom<sup>o</sup> r<sup>ce</sup> cartas do Cap. Mor Me<sup>l</sup> Ant<sup>o</sup> Per<sup>a</sup> em data de 19 pedindo-me a divida q<sup>e</sup> estava devendo ao Mesqt<sup>a</sup> e respondi em 24 a m<sup>ma</sup> e andei todo este dia bem triste em considerações sobre a m<sup>a</sup> vida.”<sup>30</sup>

Acerca da ascensão social de Manoel Correia, cabe acentuar que ela culminou na obtenção do posto de sargento-mor da vila, em 1820. No final desse decênio, em 1829, Correia participou da Câmara Municipal, ocasião na qual Manoel Pereira também ali exerceu mandato de vereador.<sup>31</sup>

No que concerne à composição das escravarias de Correia e de Pereira, cabe observar, a partir das informações da Lista Nominativa de Paranaguá do ano de 1817, que Pereira, referido nesse censo como negociante de fazenda seca e como proprietário de embarcações, possuía então 22 escravos (catorze do sexo masculino, com idades entre 18 e 44 anos, e oito do sexo feminino, com idades entre 1 e 36 anos).<sup>32</sup> Conforme o censo, Pereira empregava parte da escravaria no serviço de suas embarcações e de um sítio.

Por sua vez, Manoel Correia é referido nessa fonte como negociante de fazendas e como proprietário de embarcações, e também como detentor de uma escravaria formada por 41 cativos (20 do sexo masculino, com idades entre 2 e 60 anos, e 21 do sexo feminino, com idades entre 1 e 56 anos). Em 1817, na vila de Paranaguá, apenas o negociante Ricardo Carneiro dos Santos, filho do citado José Carneiro dos Santos, possuía um plantel maior, composto por 43 escravos. Ainda, cabe observar que nesse período Correia participava de uma dinâmica de recrutamento e treinamento de caixeiros – no referido ano residiam no seu domicílio dois homens brancos nas idades de 19 e 20 anos.<sup>33</sup>

Sobre a diferenciação social entre esses compatriotas, cabe observar que em 1814, ano em que Antonio Vieira dos Santos se fixou em Morretes na

<sup>30</sup> VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fl. 41.

<sup>31</sup> Na ocasião em que desempenharam mandato à Câmara de Paranaguá, Correia e Pereira propuseram à Câmara de Curitiba a institucionalização de medidas a respeito da fiscalização do fabrico e transporte da erva-mate – proposição que foi rejeitada pelos vereadores curitibanos. Portanto, em 1829 esses dois compadres já figuravam, em Paranaguá, como os negociantes socialmente autorizados a elaborar propostas, bem como a interagir com a elite política de outro município, a respeito de assuntos comerciais. VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., p. 390, 2001.

<sup>32</sup> PARANAGUÁ. Lista Nominativa de Habitantes da 1ª Companhia de Ordenanças de Paranaguá, ano de 1817. Material disponível no seguinte sítio eletrônico: <[http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res\\_frameset.php?lata=220&maco=009&img=220\\_009\\_001.jpg](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res_frameset.php?lata=220&maco=009&img=220_009_001.jpg)>.

<sup>33</sup> PARANAGUÁ. Listas Nominativas de Habitantes da 3ª Companhia de Ordenanças de Paranaguá, ano de 1817. Esse documento encontra-se disponível em: <[http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res\\_frameset.php?lata=220&maco=009&img=220\\_009\\_001.jpg](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/viver/res_frameset.php?lata=220&maco=009&img=220_009_001.jpg)>.

tentativa de reiniciar a sua atuação como comerciante, Correia e Pereira, em sociedade com Manoel Alves Alvim, obtiveram da Junta da Real Fazenda da Capitania São Paulo o controle da navegação sobre o rio Cubatão pela quantia de 5:610\$000 réis.<sup>34</sup> Atualmente denominado de Nhundiaquara, esse rio servia de ligação entre o litoral e o planalto curitibano.

As relações mercantis que Correia e Pereira firmaram entre si desdobraram-se em alianças familiares. Assim, as famílias desses dois imigrantes realizaram alianças que sustentaram processos de reprodução social.<sup>35</sup>

\*\*\*

No decênio de 1820, Antonio de Araújo e Antonio Vieira dos Santos voltaram-se à prática do beneficiamento da erva-mate. A condição de proprietário de engenho de beneficiamento da erva indica a consolidação do pertencimento de Antonio Vieira dos Santos à elite de comerciantes de Morretes. Nesse contexto, esses concunhados também começaram a participar da vida política dessa freguesia, na condição de representantes dessa jurisdição no Colégio Eleitoral de Paranaguá.<sup>36</sup>

Entretanto, concomitantemente ao início da participação na política morretense, Vieira dos Santos aprofundou sua dependência aos seus antigos credores e também aos negociantes que atuavam na cidade do Rio de Janeiro.<sup>37</sup> A respeito dessas obrigações econômicas, ele rememorou o seguinte episódio de 1824: “Em 12 Dom<sup>o</sup> Segd<sup>a</sup> 13 e Quarta 15 de 7<sup>bro</sup> tive nestes dias várias considerações sobre a minha vida sobre dívida com Manoel Francisco Correia e Antonio Francisco Alves que não tardariam em me mandar citar”.<sup>38</sup>

A trajetória de Antonio Vieira dos Santos fora marcada pela integração inferiorizada em um grupo de negociantes que, similarmente a ele, vivenciaram experiências, tais como a imigração e o treinamento na vida comercial sob a condição de caixeiros. De outro lado, as trajetórias de

<sup>34</sup> COSTA, op. cit., p. 118. A consistência das interações de Araújo com a elite de Paranaguá em 1820 verifica-se também no fato de ele ter sido um dos signatários da representação que membros dessa elite, por meio da Câmara Municipal, enviaram ao Imperador D. Pedro I em regozijo pela outorga da Constituição do Império. VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., p. 380, 2001.

<sup>35</sup> Conforme ressaltado por Samuel da Costa, os compatriotas Manoel Correia e Manoel Pereira, para além de sócios, foram também consogros, visto que um filho de Manoel Pereira, Manoel Filho (1811-1854), casou-se em 1837 com uma filha de Manoel Correia, Lourença Laurentina, e em 1830 um filho de Manoel Correia, Manoel Júnior (1809-1857), casou com uma filha de Pereira, Francisca Antonia. COSTA, op. cit., p. 200 e 202.

<sup>36</sup> VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., p. 374-375, 2001.

<sup>37</sup> Idem, *Breve Rezumo das Memorias Acontecidas desde o Anno de 1797 até 1827*, fl. 32.

<sup>38</sup> Ibidem, fl. 49.

Manoel Correia e Manoel Pereira foram marcadas pela posição consistente no âmbito do mercado de crédito de Paranaguá, posição a qual lhes permitia angariar séquitos de dependentes.

Para verificar as diferenças econômicas entre Antonio de Araújo e Antonio Vieira dos Santos, cumpre mencionar que Araújo tornou-se sócio de Manoel Antonio Pereira em 1824. Esses dois imigrantes, por sua vez, associaram-se a Antonio Ricardo dos Santos, Francisco José de Freitas, Manoel Alves Alvim e Manoel Miró com o objetivo de arrematarem o contrato das passagens sobre o rio Cubatão, arrematação a qual era regulada pela Junta da Fazenda da Província de São Paulo e vigorava por um triênio. Ao arrematarem o contrato pela quantia de 2:520\$000 réis, eles se tornaram os controladores do serviço de navegação sobre o Cubatão no período 1824-1826.<sup>39</sup>

Portanto, ainda que integrado no convívio com membros da elite social de Paranaguá posteriormente a Antonio Vieira dos Santos, Araújo não teve sua trajetória marcada pela posição subalterna característica às relações de seu concunhado com integrantes dessa elite.

### **Estratégias políticas: formas de participação em esferas administrativas provinciais (1826-1850)**

Durante os decênios de 1820 e 1830, no processo de organização administrativa das províncias, houve a redução das competências políticas das Câmaras Municipais.<sup>40</sup> Nessa conjuntura, as elites locais desenvolveram estratégias em favor de permanecerem politicamente ativas. Dentre tais estratégias, cabe destacar o envolvimento em políticas de nomeações para cargos provinciais. O estudo de tal envolvimento subsidia o reconhecimento das desigualdades entre os imigrantes aqui arrolados no que tange às suas posições nas hierarquias de esferas estatais.

\*\*\*

Inicialmente, cabe analisar as configurações domiciliares dos concunhados Antonio de Araújo e Antonio Vieira dos Santos com o objetivo de identificar as suas formas de participação na vida econômica de Morretes em 1830, ou seja, duas décadas após tornarem-se residentes nessa freguesia.

<sup>39</sup> Idem *Memoria Historica, Chronologica, Topographica e Descriptiva da Villa de Morretes e do Porto Real, vulgarmente Porto de Çima*. Curitiba: Museu Paranaense, 1950. p. 124 [publicado originalmente em 1851].

<sup>40</sup> O Regimento das Câmaras Municipais (Lei de 1º de outubro de 1828), e o Ato Adicional de 1835, pelo qual foram criadas as assembleias legislativas provinciais, foram dispositivos que reduziram as prerrogativas políticas e administrativas das municipalidades. Acerca da conjuntura política do Brasil do Primeiro Reinado, ver: DOLHNIKOFF, M. *O Pacto Imperial: As origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

Da mesma forma, essa análise permite reconhecer os lugares sociais ocupados por eles no período em que estavam envolvidos tanto em processos eleitorais quanto em políticas de nomeações para cargos provinciais.

Conforme informado na Lista Nominativa da Freguesia de Morretes de 1836, Antonio Vieira dos Santos possuía uma escravaria composta por nove cativos (cinco do sexo masculino, nas idades de 8, 10, 12, 18 e 25 anos, e quatro do sexo feminino, nas idades de 10, 12, 20 e 28 anos) cuja ocupação era um negociante de erva-mate. De fato, em 1836 completou onze anos que Antonio Vieira dos Santos ingressou na atividade de beneficiamento da erva.<sup>41</sup>

Também citado nessa fonte como negociante de erva-mate, Antonio de Araújo aparece como proprietário de 15 escravos (doze do sexo masculino, com idades entre 25 e 65 anos, e três do sexo feminino, nas idades de 24, 27 e 60 anos). Ainda, a Lista Nominativa informa que no domicílio de Araújo residiam três caixeiros – nas idades de 14, 18 e 19 anos –, bem como três agregados – um do sexo masculino, 41 anos, e duas do sexo feminino, de 12 e 15 anos.

Em 1836, na freguesia de Morretes, oito escravarias eram mais numerosas em relação à escravaria de Araújo. Nesse ano, o principal senhor de escravos era o negociante Manuel Joaquim de Seixas, natural da vila catariense de São Francisco do Sul, que possuía, nessa época, 20 cativos.<sup>42</sup>

A partir dessas informações, constata-se que Araújo estava envolvido nas práticas de recrutamento e treinamento de caixeiros – treinamento o qual ele vivenciara em 1800. Na condição de agregado de Araújo, esses caixeiros formavam o pequeno séquito de dependentes desse comerciante.

\*\*\*

De 1826 a 1834, Antonio Vieira dos Santos exerceu o cargo de tesoureiro da Caixa de Contribuição da Estrada do Arraial, a qual fazia a ligação entre as freguesias de Morretes e São José dos Pinhais.<sup>43</sup> Os ocupantes desse cargo

<sup>41</sup> MORRETES. Lista Nominativa de Habitantes do 1º Quarteirão da Freguesia de Morretes, ano de 1836. Fotocópia sob guarda do Centro de Documentação e Pesquisa dos Domínios Portugueses do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná.

<sup>42</sup> MORRETES. Lista Nominativa de Habitantes do 2º Quarteirão da Freguesia de Morretes, ano de 1836. Fotocópia sob guarda do Centro de Documentação e Pesquisa dos Domínios Portugueses do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná.

<sup>43</sup> Cumpre ressaltar que, em dezembro de 1834, Vieira dos Santos foi destituído desse cargo pelo então presidente da Província de São Paulo, o militar Rafael Tobias de Aguiar (1799-1857). Em princípios de 1835, Aguiar referiu-se do seguinte modo à gestão de Vieira dos Santos como tesoureiro: “Em 2 de Fevereiro o Presidente da Província na abertura da Assembleia Legislativa Provincial na falla que fés,

eram nomeados pelo presidente da Província de São Paulo. Posteriormente, atuando no cargo eletivo como Juiz de Paz (1840-1844) denota a consistência da participação desse indivíduo na vida política de Morretes, consistência a qual também se constata no fato de ter sido eleito para o cargo de vereador dessa vila em 1844.<sup>44</sup>

Para evidenciar a consolidação do pertencimento de Antonio Vieira dos Santos nos círculos de sociabilidades compostos por membros das elites de Antonina e Morretes, cumpre mencionar que, em 1835, ele foi indicado pelo prefeito<sup>45</sup> de Antonina, João Claudino Brandão, para exercer a função de subprefeito de Morretes. O Governo de São Paulo aceitou a indicação e, em setembro do mesmo ano, Vieira dos Santos foi investido no cargo. Contudo, permaneceu nesse posto apenas até janeiro de 1836, visto que solicitou exoneração.<sup>46</sup>

---

expressou-se nos seguintes termos relativos às Estradas de Coritiba e de Sm. Jozé dos Pinhais: 'A de Coritiba para Antonina tem-se melhorado a proporção do seu rendimento que actualmente he bem fiscalizado e portanto o Orçamento da despeza que com ella se deverá fazer anda pelo seu rendimento. A de Sm. Jozé para Morretes tem estado em abandono 'a ponto de não se ter arrecadado a contribuição para eíia destinada por incúria ou negligencia do Thezoureiro a quem mandou-se ultimamente tomar contas e remover da Admenistração para varificar-se a sua responsabilidade no cazo de merecer. Constando que esta Estrada he mui conveniente aquella Commarca, e que será huma das que primeiro permittirá o transito de Carros parece-me acertado auxilia-la com algum quantitativo até que seja melhor fiscalizado o seu rendimento'." VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., p. 327, 1950. Tal destituição representou um aumento do poder político da elite estabelecida no planalto curitibano, visto que a sede da Tesouraria da Caixa da Estrada do Arraial foi transferida para a freguesia de São José dos Pinhais por sugestão do negociante português Manuel Mendes Leitão, o qual era radicado nessa freguesia e, à época da destituição de Vieira dos Santos, exercia o cargo de inspetor dessa estrada. A respeito do processo de inserção de Mendes Leitão na elite social dessa freguesia, ver: BORGES, L. A. G. *Particularidades familiares: A trajetória de Manoel Mendes Leitão no Paraná, século XIX*. 2009, 175 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Sobre as práticas econômicas e políticas da elite de São José dos Pinhais na primeira metade do século XIX, ver: MACHADO, C. *A Trama das Vontades: Brancos, negros e pardos na construção da hierarquia social do Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

<sup>44</sup> VIEIRA DOS SANTOS, *Memorias dos Sucessos mais Notaveis acontecidos desde o anno de 1838*, p. 409.

<sup>45</sup> O cargo de prefeito foi estabelecido na Província de São Paulo em 1835, e proposta sua criação na Assembleia Provincial, no mesmo ano, pelo deputado liberal Diogo Antonio Feijó (1784-1843). Nesse contexto, os prefeitos eram nomeados pelo presidente de província. O prefeito, portanto, era um agente que realizava a intermediação entre o Governo Provincial e as autoridades locais. De acordo com Miriam Dohnnikoff, a criação do cargo de prefeito era defendida, em 1830, por políticos pertencentes ao Partido Liberal. Conforme tal autora, o projeto de estabelecimento desse cargo decorria do fato de que "[...] preocupados em montar uma estrutura de poder que conjugasse todo o território luso-americano sob a hegemonia de um único Estado, os liberais estavam conscientes de que isso só seria possível se os municípios estivessem atrelados ao governo provincial, não podendo ser utilizados como plataformas para vãos separatistas. Autonomia provincial não significava, portanto, reforço do poder das localidades. [...] A criação de uma instância provincial autônoma favorecia a articulação de uma elite política provincial que não se confundia com os potentados locais." DOLHNIKOFF, op. cit., p. 123.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 328.

Vieira dos Santos tornou a participar de políticas de nomeações provinciais em 1849. Nesse ano, o presidente de São Paulo, Vicente Pires da Motta (1799-1882), nomeou-o para o cargo de 3º Subdelegado de Morretes. Contudo, Vieira dos Santos escusou-se de exercer a função.<sup>47</sup>

Antonio José de Araújo, por seu vez, exerceu os cargos de Juiz de Paz de Morretes e vereador em Antonina em 1830, bem como logrou exercer mandato de vereador da Câmara de Morretes em 1840, da qual também foi o presidente.<sup>48</sup> Nesse sentido, pode-se reconhecer a solidez da sua inserção na elite morretense em virtude de sua atuação em esferas administrativas locais desde o período anterior à criação da vila.

\*\*\*

Em 1831, conforme mencionado acima, foi extinta a função capitão-mor no Brasil. Após essa extinção, Manoel Pereira logrou manter-se como a principal autoridade administrativa de Paranaguá em decorrência de ter sido nomeado pelo Governo de São Paulo para ocupar cargo de prefeito, em 1835.<sup>49</sup> Ele foi o primeiro ocupante desse cargo em Paranaguá, o qual fora criado pela Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo em abril do mesmo ano.

Em 1839, Pereira exerceu a função de Juiz Municipal de Paranaguá.<sup>50</sup> O exercício desse cargo evidencia a solidez do seu pertencimento à elite local, visto que, entre 1832 e 1841, as Câmaras Municipais foram incumbidas, pelos governos provinciais, da formação de listas tríplices com indicados a esse cargo – tal lista, por conseguinte, era remetida aos presidentes de província, que detinham a prerrogativa de nomear um dos indivíduos constantes nela.<sup>51</sup>

A participação desse negociante em políticas de nomeações provinciais estendeu-se a 1850. Neste ano, exerceu o cargo de Delegado Suplente de Paranaguá, cuja nomeação era uma atribuição dos presidentes de província.<sup>52</sup>

Manoel Pereira também conseguiu conservar-se em uma posição proeminente na elite econômica do município. No decênio de 1850, ele ainda integrava o grupo dos principais proprietários de escravos e de imóveis em

<sup>47</sup> VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., fl. 122.

<sup>48</sup> *Ibidem*, p. 297 e 370.

<sup>49</sup> *Idem*, *Memória Histórica de Paranaguá*, p. 398.

<sup>50</sup> COSTA, op. cit., p. 46.

<sup>51</sup> CUNHA, R. P. da. *Juízes, policiais e administradores: Elites locais, juízo municipal e centralização provincial na formação do Estado do Brasil – São Francisco do Sul, Província de Santa Catarina (1832-1850)*. 2011, 187 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. p. 12.

<sup>52</sup> VIEIRA DOS SANTOS, *Memória histórica de Paranaguá*. v. 2, p. 342.

Paranaguá – nessa época, dentre os seus bens havia 60 escravos, 22 imóveis urbanos e duas fazendas.<sup>53</sup>

A respeito de Manoel Correia, cabe destacar que a solidez da inserção de sua família na elite litorânea e, mais especificamente, no grupo dirigente do Partido Conservador da 5ª Comarca de São Paulo, possibilitou a um filho seu, Manoel Júnior, ingressar na vida política e exercer um mandato de deputado à Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo no biênio 1844-1845.<sup>54</sup> A partir dessa época, ocorreu a consolidação do envolvimento da família Correia na gestão dos esquemas eleitorais do Partido Conservador no litoral do atual estado do Paraná.<sup>55</sup>

No contexto de inserção de seus descendentes na vida econômica e política, Manoel Correia permaneceu como um dos principais proprietários de escravos e de bens imobiliários em Paranaguá – em 1850, dentre os seus bens contavam 50 escravos, 47 imóveis urbanos e duas fazendas.<sup>56</sup> Nessa época, ele também conservou a sua condição de grande credor na praça mercantil de Paranaguá. A esse respeito, cabe destacar que Antonio Vieira dos Santos ainda possuía dívidas com Manoel Francisco Correia. Sobre a permanência desse endividamento, Vieira dos Santos escreveu a seguinte reminiscência: “Neste dia [14 de outubro de 1850] remeti ao Ten<sup>e</sup> Cor<sup>el</sup> Manoel Fran<sup>co</sup> Corr<sup>a</sup> a nova Letra reformada”.<sup>57</sup>

Em suma, cabe destacar a proeminência econômica de Manoel Correia e Manoel Pereira na vida econômica de Paranaguá derivada, notadamente, do envolvimento no comércio marítimo, do controle do mercado de crédito de Paranaguá, e da posse de dezenas de cativos e de imóveis.<sup>58</sup>

---

<sup>53</sup> *Ibidem*, p. 304.

<sup>54</sup> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <[http://www.al.sp.gov.br/web/acervo2/base\\_de\\_dados/imperio/imperio\\_deputados.html](http://www.al.sp.gov.br/web/acervo2/base_de_dados/imperio/imperio_deputados.html)>.

<sup>55</sup> Na segunda metade do século XIX, membros da Família Correia tornaram-se líderes influentes do Partido Conservador no Paraná. Dentre os descendentes de Manoel Francisco Correia que exerceram tal posição de liderança, cabe destacar o seu neto Manoel Francisco Correia (1831-1905), o qual foi ministro dos Negócios Estrangeiros (1871-1873), deputado geral e senador do Império. COSTA, op. cit., p. 203. A respeito dos fatores da longevidade da atuação política de parentelas pertencentes à elite social do Paraná provincial, ver OLIVEIRA, R. C. de. *O silêncio das genealogias*. Genealogia, classe dominante e Estado do Paraná (1853-1953). Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

<sup>56</sup> VIEIRA DOS SANTOS, op. cit., p. 303.

<sup>57</sup> *Idem* *Memórias dos Sucessos mais Notáveis acontecidos desde o anno de 1838*. fl. 227. Manuscrito sob guarda do Círculo de Estudos Bandeirantes (Curitiba, Rua XV de Novembro, 1050).

<sup>58</sup> Sobre as formas de participação dos negociantes abastados no mercado imobiliário no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX, ver: FLORENTINO, M. & FRAGOSO, J. L. R. *O Arcabúcio como Projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro (c.1790 – c.1840)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Para a análise das práticas econômicas da elite social de Paranaguá na segunda

## Considerações finais

As trajetórias dos cinco imigrantes estudados neste artigo concentram informações a respeito dos fatores que engendraram, no Brasil de fins do período colonial e do início do período imperial, diferenças socioeconômicas entre comerciantes de origem portuguesa. A participação nos esquemas matrimoniais das famílias de comerciantes era o fator basilar do processo de ascensão social desses imigrantes. Ao mesmo tempo, o exercício de postos administrativos municipais também desempenhava um papel fundamental no processo de consolidação do pertencimento às elites locais. Tais formas de inserção social foram inerentes aos percursos desses cinco indivíduos.

De outro lado, esses imigrantes diferenciavam-se em face do modo de participação na vida mercantil e, mais especificamente, na forma de participação no mercado de crédito. Ao passo que Manoel Pereira e Manoel Correia alcançaram a condição de poderosos credores, condição a qual lhes possibilitou participar de uma rede mercantil formada por negociantes radicados no Rio de Janeiro, Antonio Vieira dos Santos tornou-se integrante dos séquitos de dependentes desses credores. A ampla e prolongada dependência econômica conferiu a esse indivíduo uma participação subalterna, ainda que assídua, no circuito de sociabilidades dos negociantes radicados em Paranaguá. No caso de João Vieira dos Santos, as adversidades econômicas interromperam definitivamente o seu processo de socialização com membros da elite local.

Antonio José de Araújo, por sua vez, logrou consolidar-se como membro da elite local de Morretes em razão da consistente posição da família de sua esposa nessa sociedade e em decorrência das estratégias políticas que lhe facultaram a participação na vida administrativa dessa jurisdição.

Do mesmo modo, as trajetórias políticas desses imigrantes ilustram o potencial de adaptação das elites locais a conjunturas de rearranjos do ordenamento político-administrativo brasileiro, mas também demonstram a permanência das desigualdades internas a essas elites no que se refere às suas condições de participação em esferas estatais.

A esse respeito, cabe mencionar que Manoel Pereira permaneceu, de 1810 a 1850, como a principal autoridade administrativa de Paranaguá. Por sua vez, Manoel Correia conseguiu inserir seu filho nos esquemas eleitorais

---

metade do século XIX, ver LEANDRO, J. A. *Gentes do grande mar redondo*. Riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá (1850-1888). 2003, 337 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

do Partido Conservador paulista, e, desse modo, iniciou o domínio de sua família sobre a gestão do futuro Partido Conservador paranaense.

Por outra parte, Antonio José de Araújo e Antonio Vieira dos Santos consolidaram uma atuação na vida política de Morretes a partir de 1830, estendida ao início de 1850. Contudo, a morte desses dois indivíduos significou a interrupção do pertencimento de suas famílias a posições de comando na vida política desse município.

A atuação política e mercantil foi um aspecto intrínseco às trajetórias desses cinco indivíduos. Contudo, as diferenças hierárquicas entre eles eram oriundas, notadamente, de distintas condições de participarem de lógicas de recrutamento para esferas administrativas, tais como as políticas de nomeações para cargos comissionados provinciais. Da mesma forma, as desigualdades entre esses compatriotas eram decorrentes das suas distintas condições de permanecerem desvinculados de formas de sujeição econômica, e também de distintas condições de angariarem séquito de dependentes.

Artigo recebido para publicação em 02/05/2014

Artigo aprovado para publicação em 10/09/2014